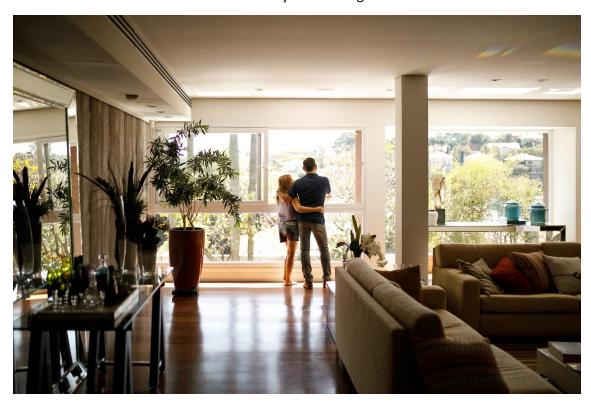
https://help.quintoandar.com.br/hc/pt-br/articles/360022642651-O-que-preciso-saberantes-de-firmar-um-contrato-de-loca%C3%A7%C3%A3o-de-um-im%C3%B3vel-no-OuintoAndar

O que preciso saber antes de firmar um contrato de locação de um imóvel no QuintoAndar?

Saiba mais sobre como funcionam as locações com a gente!



Os princípios da locação QuintoAndar são definidos pelo contrato de locação e pela Lei do Inquilinato, os essenciais são:

- Todos os contratos são de 30 meses e o prazo mínimo para a rescisão (solicitada pelo inquilino) é de 12 meses.
- Sobre os valores do pacote apresentados no anúncio, o IPTU pode estar isento, não desmembrado ou já constar o valor que deverá ser pago pelo inquilino com o aluguel, condomínio e o seguro contra Incêndio.
- O valor do condomínio é uma referência fornecido pelo proprietário e pode variar em função das despesas ordinárias como, por exemplo, água, luz, manutenção e as extraordinárias que deverão ser pagas também pelo inquilino e serão reembolsadas no mês subsequente pelo proprietário.
- O novo inquilino vai receber as chaves apenas no dia da vigência do contrato que deverá ser assinado até 3 dias antes, nas locações administrados pelo QuintoAndar. Para as locações direto com o proprietário, o QuintoAndar fará a

- entrega caso as chaves estejam no lockbox ou com o vistoriador. Caso estejam em outro local, o proprietário fará a entrega.
- A multa de rescisão pode ser aplicada apenas se: o inquilino não cumprir com o prazo de 12 meses (3 aluguéis proporcionais aos dias faltantes do prazo mínimo), não cumprir o aviso prévio de 30 dias após os 12 meses, solicitar a rescisão antes da vigência do contrato após a assinatura ou quando não comprovado que a sua transferência de localidade se deu por determinação de seu empregador.